

Critérios de seleção das políticas públicas do CMAP

Março de 2020

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ENERGIA E LOTERIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



www.economia.gov.br

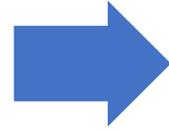
Legislação pertinente à avaliação no âmbito do CMAP

- Lei nº 13.971/2019 (PPA) atribui novo *status* à avaliação (art. 14):
 - A **competência** para realizar o processo de avaliação é do **CMAP** (art. 16).
§ 1º A escolha das políticas que constarão da lista anual de avaliações ocorrerá segundo **critérios de materialidade, criticidade e relevância**.
- Compete ao CMAP (Decreto nº 9.834/2019):
 - **aprovar critérios para a seleção de políticas públicas** a serem avaliadas, observados os aspectos de **materialidade, criticidade e relevância**, dentre outros.
 - **aprovar lista anual de políticas públicas** a serem avaliadas e suas alterações, que será elaborada segundo os critérios acima definidos.
- Atende **Acórdão TCU nº 2515/2019** o qual recomenda:
 - instituição de **critérios técnicos de priorização da avaliação de programas do PPA** que **especifiquem a periodicidade das avaliações, a participação dos gestores das políticas setoriais e as providências a serem tomadas diante dos resultados das avaliações**.

Definição de programas, políticas e desenho da avaliação.

Critérios de Seleção e Lista de Políticas

- Critérios de materialidade, relevância e criticidade
- Lista de Políticas a serem avaliadas
- Aprovado no CMAS/CMAG
- Aprovação no CMAP - início de março



Desenho e escopo da avaliação

- Grupo técnico CMAP e Setorial
- Março e abril



Aprovação final do escopo e desenho.

- CMAS/CMAG
- Abril/Maio

Critérios para definição de ações orçamentárias e políticas

- **Critérios Eliminatorios de Políticas/Ações orçamentárias:**

1. Materialidade abaixo de determinada linha de corte: **mediana** sobre os programas PPA / ações/ políticas *. Abrangência de mais de 90% de GD e de subsídios
2. Avaliadas nos últimos 4 anos no âmbito do CMAP.
3. No máximo 1 ano de existência.
4. Gasto Tributário (GT): vencimento no ano de início ou no ano subsequente ao ciclo de avaliação.

- **Critério de Inclusão:**

1. GT: caso a política esteja a 2 anos do vencimento, entra automaticamente.
Exemplo: Isenção do IRRF sobre *Leasing* de Aeronaves (vencimento dezembro de 2022).
2. 3 políticas de BF&C e 5 de GT.

* A aplicação da linha de corte é feita em nível de programa e depois nas ações/políticas. Para os subsídios serão excluídos os programas que não tiverem nenhuma política acima do piso.

Diferenças nos passos entre Gasto Direto e Subsídios

Gasto Direto

Aplicam-se critérios de eliminação aos 69 programas finalísticos do PPA: ficam 34 programas p/ o ciclo de 4 anos do PPA

Ordenam-se 8 programas finalísticos do PPA por materialidade

Nas ações orçamentárias de cada programa, aplicam-se critérios de materialidade, criticidade e relevância

Subsídios

Aplicam-se critérios de eliminação e inclusão sobre as políticas: ficam 24 programas para o ciclo de 4 anos do PPA

Ordenam-se 8 programas finalísticos do PPA por materialidade

Nas políticas públicas de cada programa, aplicam-se os critérios de materialidade, criticidade e relevância.

Por que escolher as Ações Orçamentárias como *proxy* de política pública (GD)?

- **Não** temos **catálogo das políticas públicas** realizadas pelo Governo Federal;
- Há **subjetividade** para definir **política pública**;
- O orçamento (**ação orçamentária e plano orçamentário**) é **escolha razoável** para **filtro objetivo e inicial** das políticas públicas dentro dos programas;
- Dessa forma, **a ação orçamentária é um indicativo da política pública** e não, como em muitos casos, a própria política pública.

Critérios para definição de ações orçamentárias e políticas - Resumo

❑ Critério de **materialidade**

Valor mais atualizado do ano que se inicia o ciclo:

- i. valor do PLOA ou
- ii. dotação da LOA.
- iii. última projeção disponível do DGT/PLOA e do DBF&C (subsídios tributários e creditícios)

❑ Critério de **criticidade**

Taxa de crescimento da média móvel para cada ação orçamentária/política de subsídios, considerando o pagamento efetivo a valores de R\$ 2018, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média móvel} = (2019 + 2018 + 2017) / [(2018 + 2017 + 2016)] - 1$$

❑ Critério de **relevância**

Relevância:

= 100, se Ação Orçamentária/Política

= 0, caso contrário.

- Considerada prioritária na Mensagem Presidencial
- Anexo III da LDO (Não Contingenciáveis)
- Anexo de Riscos Fiscais da LDO

Critérios para ordenamento de Ações Orçamentárias e políticas - Fórmula

$$\text{Indicador Composto} = \left(\frac{\alpha * \text{Materialidade} + \beta * \text{Criticidade} + \gamma * \text{Relevância}}{\alpha + \beta + \gamma} \right)$$

$$\text{Materialidade padronizada por Ação Orçamentária ou Política Subsídio}_i = \frac{AO_i - \text{mínimo}(AO_i)}{\text{máximo}(AO_i) - \text{mínimo}(AO_i)} * 100$$

$$\text{Criticidade padronizada por Ação Orçamentária ou Política Subsídio}_i = \frac{T x \Delta_i - \text{mínimo}(T x \Delta_i)}{\text{máximo}(T x \Delta_i) - \text{mínimo}(T x \Delta_i)} * 100$$

Relevância: Atribuição de índice 0 ou 1 00

Pesos Iguais: $\alpha = \beta = \gamma = 1/3$

Método de Componentes Principais indicou pesos aproximadamente iguais.

Literatura indica que inicialmente é preferível utilizar pesos iguais pela simplicidade e quando não há clareza em relação a importância de cada critério.

Resultado: Seleção para 2020 - Subsídios

Subsídio	Programa PPA	Modalidade	Projeções PLOA 2020 (R\$ bilhões)	Relevância	Materialidade	Criticidade	Indicador
Leasing de Aeronaves ¹	Aviação Civil	Tributário	0,8	-	-	-	100,0
Simple Nacional	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	Tributário	83,2	0,0	100,0	78,7	59,6
Fundos Constitucionais de Financiamento	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Creditício/Tributário	11,6	100,0	59,2	0,0	53,1
Despesas Médicas	Atenção Primária à Saúde	Tributário	17,3	0,0	100,0	100,0	66,7
Pronaf	Agropecuária Sustentável	Financeiro/Creditício	3,74	100,0	39,1	4,5	47,9
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Tributário	14,8	0,0	100,0	49,3	49,8
Entidades Filantrópicas	Atenção Especializada à Saúde	Tributário	14,2	0,0	100,0	100,0	66,7
MCMV ²	Moradia Digna	Financeiro/Tributário	2,7	0,0	19,1	0,0	6,4

¹ Selecionado por critério de vencimento – vence em 31/12/2022.

² Selecionado por ser subsídio financeiro, havia programas de gastos tributários com pontuação superior.

Valor total da seleção **R\$ 148,4 bi**

Valor total dos subsídios **R\$ 376,34 bi**

Resultado: Seleção para 2020 – Gasto Direto

1ª Ação Orçamentária de cada Programa PPA	Programa PPA	PLOA 2020 (Em R\$ bilhões)	Materialidade	Criticidade	Relevância	Indicador Composto
0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos	2214 - Nova Previdência	519,1	100	38	100	79
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5011 - Educação Básica de Qualidade	4,2	100	77	100	92
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5018 - Atenção Especializada à Saúde	49,7	100	43	100	81
219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	5019 - Atenção Primária à Saúde	19,4	100	35	100	78
0581 - Abono Salarial	5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	20,0	100	0	100	67
8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	29,5	100	99	100	100
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	33,9	100	40	100	80
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	6012 - Defesa Nacional	1,8	100	5	100	68

Valor total da seleção
R\$ 677.7 bi

Valor total do gasto direto
R\$ 934.1 bi